CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°11/2023
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, § 3°, DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	08/12/2023 das 16:00hr até as 16h00hr do dia 13/12/2023
ENDEREÇO ELETRONICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	camarasantanapontepensa@gmail.com
LINK DO EDITAL/AVISO:	https://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br/

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo é para contratação de empresa, para a aquisição e instalação de Ar Condicionado na Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Santana da Ponte Pensa, para exercício de 2023, na classificação abaixo:
01.031.0011.1002.0000.4.4.90.52.00

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará aberto por um período de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camarasantanapontepensa@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a Dispensa.
3.1.1. Data e horário limite para Apresentação da Proposta de Preços, conforme tabela acima.

3.2. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
3.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata

de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
3.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
3.2.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
3.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
3.2.6. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
3.2.7. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

3.3. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:
3.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
3.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4. DO PAGAMENTO
4.1. O pagamento decorrente dos produtos/serviços deste termo, será efetuado no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e o recebimento dos produtos/serviços contratados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
5.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santana da Ponte Pensa, 08 de dezembro de 2023

_____
Silas Rego dos Santos
Presidente de Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA – PARA COTAÇÃO

1. OBJETO

O objeto do presente processo é para contratação de empresa, para a aquisição e instalação de Ar Condicionado instalado na Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Inverter 12000 btus - Especificação técnica: Controle remoto; ciclo: frio; tecnologia: inverter; gás refrigerante:	UND	02		
02	Serviço de Instalação de Ar Condicionado	UND	02		
TOTAL GERAL R$					

1.2 Da natureza do objeto

Aquisição e Instalação dos itens para a Câmara Municipal De Santana da Ponte Pensa, será contratado conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

1.3 Do prazo do contrato e da entrega do produto.

O prazo do contrato é de 12 meses, considerando a garantia do produto/serviços ofertados pela empresa, os produtos deverão ser entregues a partir da assinatura do contrato, e terá prazo de entrega até 30 dias.

2. Do pagamento

A contratante efetuará o pagamento em até 5 dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

3. Da forma e critério de seleção do fornecedor

Será selecionada, a prestadora de serviço que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, após a formalização da dispensa de licitação.

Santana da Ponte Pensa/SP, 01 de dezembro de 2023.

Beatriz Gonçalves Batista
Assistente administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação nº 03/2023 (Com base no Art. 75, II, § 3º, da Lei 14.133/2021)

Objeto: contratação de empresa, para a aquisição e instalação de Ar Condicionado instalado na Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, os seguintes documentos: Apresentamos nossa PROPOSTA conforme o item e preço, estabelecidos no Aviso e seus anexos, conforme condições no Termo de Referência, especificações mínimas, quantidades e exigências estabelecidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Inverter 12000 btus - Especificação técnica: Controle remoto; ciclo: frio; tecnologia: inverter; gás refrigerante:	UND	02		
02	Serviço de Instalação de Ar Condicionado	UND	02		
TOTAL GERAL R$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ xx.xxx,xx
VALIDADE DA PROPOSTA:

Obs.: Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, encargos sociais, fretes e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada, inclusos no valor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, ____de_____ de 2023.

_____
Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal